



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 459/2023

Concede férias a Secretária Municipal de Habitação
Município de Umuarama.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias a Secretária Municipal de Habitação Município de Umuarama, em consonância às disposições do Art.134 da CLT – Consolidação das Leis do Trabalho, conforme relação abaixo:

ITEM	NOME DO SERVIDOR	RG	SECRETARIA	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
1	Edna Aparecida Justino	4.345.377-7 SESP / PR	Sec. Mun. De Habitação	Secretário Municipal De Habitação	2022\2023	01/03/2023 à 20/03/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 02 de março de 2023.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração.

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 04/ março 2023
DE N.º 12-669
UMUARAMA 06.103 2023
Denise
DIVISÃO DE ATOS JUDICIAIS